

**PORTARIA Nº7.820, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Apoio Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, dispensa Apoio Pedagógico para professora **MARISTANI DE FÁTIMA RANGEL**, matrícula nº533, percebendo gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o Nível 3-D, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 09 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração